

## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Paula Lisiane Vargas, de  
nacionalidade Brasileira, nascida na cidade de  
Porto Alegre, inscrita no CPF n.º 04507437997, RG n.  
33292752, telefone 48 99641-3858, Declaro, para fins de  
comprovação de residência, sob as penas da Lei n.º 7.115/83, art. 2, que o Sr.  
Amul Davi Carlos Quiak, inscrito no CPF n.  
12454312182, RG n.º \_\_\_\_\_, é residente e  
domiciliado no endereço Cep 88040446, Servidão Cartucho, n.º 42, Carvoeira.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do código Penal, conforme a transcrição abaixo:

“ Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir a declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Para: Resolução de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”

NOTÁRIO  
4º SUBDISTRITO  
FPO/33C

Trípolis 14 de março de 2025  
Paula Lisiane Vargas

Assinatura da Declarante

